

"A Direção do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, nos usos das suas atribuições legais, vem comunicar aos candidatos que realizaram inscrições para o concurso público do Edital nº 5, de [6 de fevereiro](#) de 2019, para provimento de vaga do cargo de professor do magistério superior, publicado no DOU nº 30, pag. 56-58, seção 3, em [12 de fevereiro](#) de 2019, que o referido certame foi cancelado através do Edital nº 06, de [12 de fevereiro](#) de 2019, publicado no DOU nº 31, pag. 75, seção 3, em [13 de fevereiro](#) de 2019.

O cancelamento do certame decorreu do teor do memorando n.º 001/2019/CAVD/UFCG. Desse modo, considerando a autotutela, princípio da Administração Pública, a Universidade Federal de Campina Grande pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Aos candidatos que realizaram inscrições no referido certame, será restituído o valor da inscrição constante no ponto 4 (quatro) do Edital CFP nº 5, de [6 de fevereiro](#) de 2019. Para tanto, os interessados deverão protocolar requerimento anexando documentação comprobatória."

--

Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP